

# REGULAMENTO

PRÊMIO CURITIBA  
NA DANÇA

## O FESTIVAL

É com orgulho que apresentamos o  
**PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA - O FESTIVAL**  
06,07,08 e 09 de julho

### 1 • O EVENTO

#### PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA - O FESTIVAL

Acontece nos dias 06,07,08 e 09 de julho de 2023, no Teatro Ópera de Arame.

O evento realizado pela EF Produções Artísticas nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil, impulsionando a troca de experiências entre companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos frente a novos trabalhos propostos nas diversas linguagens e estilos da dança.

### 2 • OBJETIVOS

#### PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA - O FESTIVAL -

Com o intuito de incentivar, criar e estimular o mercado da Dança, o festival abre portas para estudantes e profissionais que tenham notável trabalho artístico e técnico, oportunizando aos bailarinos de todas as idades que retornem aos seus grupos, escolas e companhias mais motivados e inspirados artisticamente na busca do profissionalismo.

### 3 • FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - O evento acontece em 4 formatos:

- 1 - Mostra não competitiva
- 2 - Mostra Competitiva avaliada
- 3 - Mostra Kids de Dança
- 4 - Programas específicos de avaliação

**Grand Coda Ballet**

**Move In Jazz**

**Cena Contemporânea**

**3.2 - MOSTRA NÃO COMPETITIVA** - Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas e não serão avaliadas.

**3.3 - MOSTRA COMPETITIVA** - Todas as coreografias da mostra competitiva serão avaliadas pelo

corpo de jurados participando das classificações e prêmios exclusivos do festival.

**3.4 - MOSTRA KIDS** - Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas e não serão avaliadas.

**3.5 - Programas** - Confira regulamento em programas específicos.

## 4 - INSCRIÇÃO

**4.1** - As inscrições deverão ser feitas de **26 de março de 2023 a 25 de Abril de 2023**, no site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br). Através de **SELETIVA POR VIDEO**, no valor de R\$30,00 ( Trinta Reais) os grupos pagarão a inscrição final descrita no **item Número 8 - Taxas**, somente após a aprovação dos trabalhos com mudança de status para aprovado. Os valores podem variar conforme gênero e categoria inscrita.

**4.2** - As inscrições devem ser confirmadas no site [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br) até dez dias após a data de divulgação do resultado.

**4.3** - A trilha sonora deve ser enviada no ato da inscrição, por segurança os grupos devem trazer cópia da sua trilha sonora a ser executada no ensaio e apresentação.

**4.4** - O número de trabalhos enviados para seleção é ilimitado, porém somente 1 (uma) coreografia por combinação de gênero/subgênero/categoria de cada grupo poderá ser aprovada, exceto os subgêneros Solo e Duo, para os quais mais de uma coreografia poderá ser selecionada, desde que apresentadas por bailarinos diferentes.

**4.5** - Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição.

## 5 - RESULTADO

O resultado será divulgado no site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br) a partir de **20 de maio de 2023**.

**5.1** - Será desclassificado do processo de seleção qualquer grupo que:

- Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição;
- Enviar a inscrição fora do prazo estipulado;
- Coreografias que apresentem qualquer animal vivo, água, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo de competição, ou ainda que possa prejudicar o grupo que se apresentará na sequência, danificar o palco e/ou atingir a plateia;
- Não apresentar comprovante de pagamento;
- Bailarinos inscritos em mais de um grupo ou escola.

**5.2** - No vídeo, o uso de cenário fica a critério do grupo e os participantes podem vestir figurino ou roupa de ensaio. Salientamos que se a coreografia for selecionada, fica vetada a utilização de cenários fixos, devido a disponibilidade técnica do teatro.

Parágrafo Único: A alteração de elenco após a inscrição só será permitida no subgênero conjunto, mediante solicitação e justificativa por escrito, devendo manter no mínimo 70% dos integrantes inscritos no vídeo selecionado. Não será possível alterar elenco nos subgêneros Solo e Duo.

## 6 - SELEÇÃO

Parágrafo Único: A seleção de vídeo será no valor de R\$30,00. Se o grupo for selecionado, deve efetuar o pagamento das inscrições conforme orientações descritas no item **nº 8 - TAXAS**.

**6.1** - O candidato/grupo não poderá alterar o nome da coreografia, tempo e música e deverá manter no mínimo 70% dos integrantes inscritos no vídeo selecionado.

**6.2** - No vídeo somente a obra coreográfica será avaliada, independentemente de figurino ou cenário.

**6.3** - Os vídeos devem estar em perfeita qualidade e não podem conter nenhum tipo de edição. Devem ser disponibilizados através de link (youtube – link privado, vimeo) direto no ato da inscrição.

## **7 • CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS**

**7.1** - Entende-se por categorias:

**Kids** – 6 a 11 anos (participação apenas na mostra) \*

**Júnior** – 12 a 14 anos (tolerância 30% idade superior)

**Sênior** – 15 a 17 anos (tolerância 30% idade superior)

**Adulto** – a partir de 18 anos (tolerância 30% idade inferior)

**Profissional** – a partir de 18 anos (tolerância 30% idade inferior) \*

**\* A categoria KIDS é exclusiva para conjuntos e somente para a mostra.**

**\* A categoria Profissional destina-se a grupos com vasta experiência profissional e com trabalhos consolidados na cena.**

**7.2** - Os gêneros são assim considerados:

### **Ballet Clássico de repertório**

Obras ou fragmentos de obras de repertório tradicional do balé clássico até o século XIX. Não é permitido ballet de repertório do século XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

### **Ballet Clássico Livre**

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo as regras básicas do ballet clássico, neoclássico e com autorização do coreógrafo.

(uso de pontas opcionais).

### **Dança contemporânea**

Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas (ex: Graham, Limón, Cunningham, entre outros).

### **Jazz**

Trabalhos que utilizem técnicas provenientes de todas as linhas do jazz, como Musical Theater, Modern Jazz, Contemporary Jazz, Lyrical Jazz, Street Jazz, Afro Jazz entre outros.

### **Danças urbanas**

Em danças urbanas podem ser inscritas coreografias variantes das linhas de hip-hop, funk, Break, Locking, Popping, voguing Krumping e compoções coreograficas com proposta dentro da contemporaneidade, entre outros.

**7.3** - Entende-se por subgêneros:

Solo Feminino

Solo Masculino

Varição Feminina

Varição Masculina

Pas de Deux  
Duo  
Conjunto

**7.4** - As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo, 4 (quatro) bailarinos.

**7.5** - O tempo máximo de duração de cada coreografia na competição é diferenciado por subgênero:

**Solo Feminino e Masculino:** até 3 (três) minutos

**Duo:** até 3 (três) minutos

**Conjunto:** até 5 (cinco) minutos

Parágrafo Único: O tempo máximo regulamentado não se aplica ao gênero Balé Clássico de Repertório.

## 8 • TAXAS

SELETIVA VÍDEO	R\$30,00 (por coreografia) *
Conjunto	R\$75,00 (por bailarino)
Duo	R\$215,00 (por dupla)
Pas de Deux	R\$215,00 (por dupla)
Solo	R\$135,00
Variação	R\$110,00
Assistente	R\$40,00
Coreógrafo/Diretor	ISENTO

**OBS: o valor de R\$30,00, POR COREOGRAFIA (SELEÇÃO) deve ser efetuado via pix para a seletiva por vídeo correspondente ao numero de coreografias inscritas.**

Parágrafo Primeiro: A taxa de inscrição corresponde a participação dos bailarinos em apenas uma coreografia em conjunto. Se caso o mesmo bailarino dance mais de uma coreografia, como por exemplo um conjunto e um solo, o mesmo paga R\$75,00 por conjunto e R\$135,00 pelo solo.

Parágrafo Segundo: Coreógrafos não estão isentos da taxa de inscrição caso participem como bailarino no grupo.

Parágrafo Terceiro: A taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, ou seja, cada grupo deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Vale salientar que **não serão aceitos depósitos individuais.**

Parágrafo Quarto: Aos aprovados, será cobrado um valor de **R\$15,00 por coreografia**, referente a taxa de ECAD (direitos autorais da trilha sonora).

**8.1** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix (**conferir dados de pagamento direto na página de inscrição**)

Parágrafo Único: Em caso de desistência, não serão devolvidos os valores referentes as taxas de inscrição.

## 9 - AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

**9.1** - Para a classificação dos trabalhos em cada subgênero, serão adotados os seguintes critérios:

**1º lugar** - maior média acima de 9.

**2º lugar** - média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8.

**3º lugar** - média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7.

**9.2** - Premiações especiais:

Prêmio Curitiba na Dança	R\$5.000,00 (cinco mil Reais)
Melhor Bailarino	R\$800,00 (Oitocentos Reais)
Melhor Bailarina	R\$800,00 (oitocentos Reais)
Coreógrafo Destaque	R\$1000,00 (mil Reais)
Revelação	R\$600,00 (seiscentos Reais)
Destaque Cena Contemporânea	R\$3.000,00 (Três mil Reais)

**9.3** - Todos os 1º Lugares de cada gênero, subgênero e categoria tem vaga direta para o Prêmio Curitiba na Dança 2023. não sendo necessário o envio de vídeo para seletiva.

**9.4** - O Prêmio Curitiba na Dança será destinado ao grupo, escola ou bailarino(a) que tiver o maior destaque sob o olhar dos jurados.

**9.5** - O Prêmio Revelação será destinado ao bailarino(a), grupo, escola, figurinista, coreógrafo ou conjunto da obra com notável destaque no Prêmio Curitiba na Dança – O Festival.

**9.6** - Grupos com vaga de 1º lugar devem confirmar participação do dia 26 de março até 25 de Abril. Não sendo necessário o envio de vídeo para seletiva ficando isento da taxa de R\$30,00 (Trinta Reais).

## 10 - APRESENTAÇÃO E ENSAIO

**10.1** - As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio de palco. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo será **DESCCLASSIFICADO**. Haverá tolerância de 10 (dez) segundos.

**10.2** - Os participantes devem estar no local do evento 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações. É necessário ter 1 (um) responsável e 1 (um) assistente acompanhando os bailarinos nos camarins, no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio.

**10.3** - A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

**10.4** - A base de iluminação e caixa cênica será a mesma para todos os grupos.

**10.5** - Os horários do ensaio de palco serão divulgados com antecedência pela organização no site do evento.

**10.6** - O tempo de ensaio será o dobro do tempo da coreografia para conjuntos. Aos bailarinos dos subgêneros Solo e Duo será disponibilizado um período para reconhecimento do palco.

**10.7** - As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização, para material de divulgação conforme necessidade do evento.

**10.8** - Os técnicos de som e luz estarão auxiliando os grupos na utilização dos recursos disponíveis. não sendo possível a gravação de luz durante o ensaio de palco.

## 11 • CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

Parágrafo Único: É obrigatório que os grupos informem no momento da confirmação de participação, a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como as necessidades técnicas para a sua devida instalação. Lembrando que não será permitido cenários fixos em varas ou mudança de coxias, devido a disponibilidade técnica do teatro. Estas informações serão analisadas pela produção do Festival para serem aprovadas ou não.

## 12 • INFORMAÇÕES GERAIS

**12.1** - A recepção do evento para retirada do material será feita no Teatro Ópera de Arame localizado na rua: **João Gava 920, Abranches.**

**12.2** - A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e dependências do teatro.

**12.3** - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação da competição. Não caberá recurso judicial sobre os artigos do mesmo.

## 13 • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### Palco Teatro Ópera de Arame

Profundidade: 18m

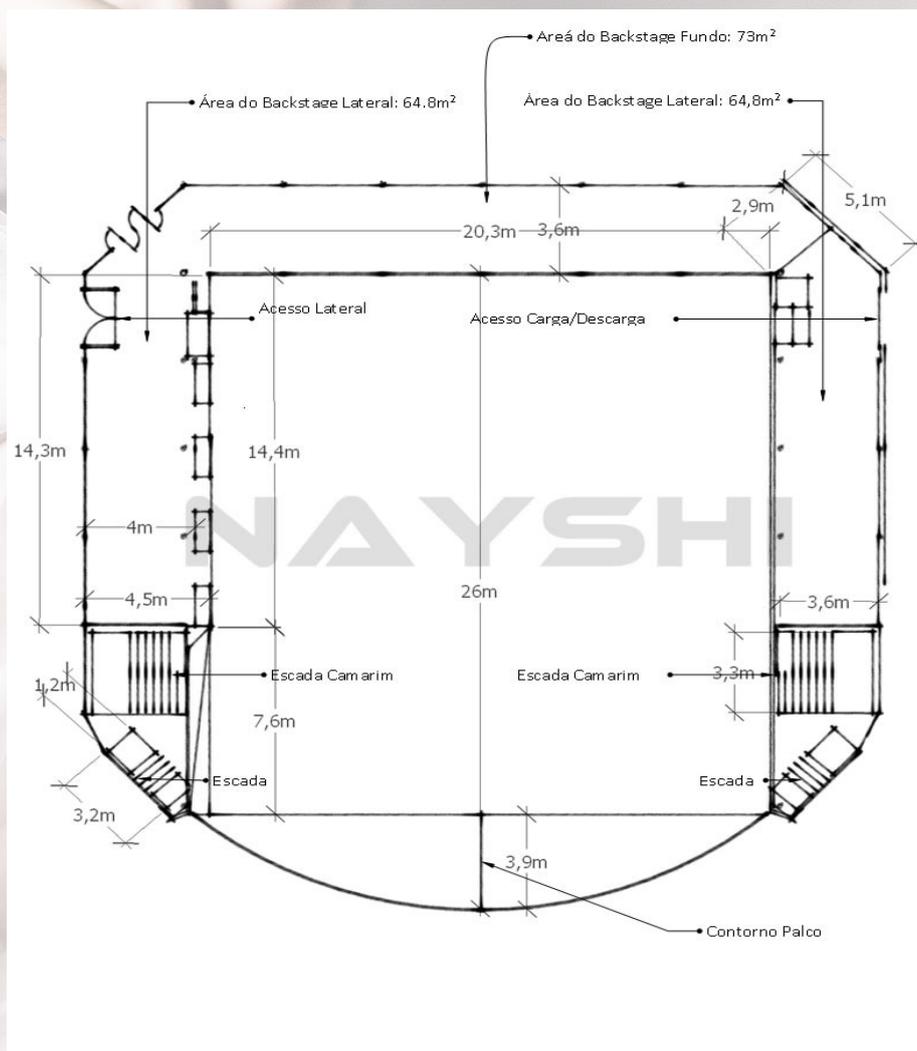
Largura: 14m

Coxias (4)

Backstage lateral 4m x 14m

Backstage fundos 21m x 3,6m

Proscênio: 3,9m





PRÊMIO CURITIBA  
NA DANÇA